

RESOLUÇÃO CR/TO Nº 012/2019

O Substituto do Presidente do Conselho Regional do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que autoriza os Serviços Nacionais de Aprendizagem a integrar o Sistema Federal de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 984, de 27 de julho de 2012, que dispõe sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ao Sistema Federal de Ensino, para oferta de cursos técnicos de nível médio;

CONSIDERANDO a Resolução CNI nº 11, de 25 de março de 2015, que aprova o Regulamento que integra o SENAI ao Sistema Federal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.

RESOLVE:

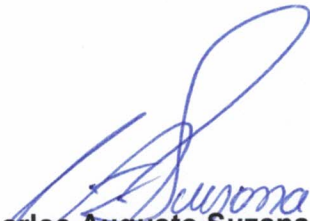
1 - Autorizar o funcionamento do Curso **Técnico de Nível Médio em Química** constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI-DR/TO, CETEC PALMAS, localizado na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Rua NO 13, Lote 05, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins.

2 - Aprovar o Plano do Curso técnico de nível médio em Química, cuja matriz curricular apresenta a carga horária total de 1200 horas, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

3 - Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Palmas –TO, 21 de março de 2019.



Carlos Augusto Suzana

Substituto do Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/TO